



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 106/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 258/2009 (prot. nº. 3545/09),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para o exercício da jurisdição eleitoral da 39ª Zona, sediada em Umarizal/RN, a partir de 06 de fevereiro de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 05 de março de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente